



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 045/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, usando de suas atribuições legais e etc.:

Considerando a necessidade implantação do plano de cargos e salários dos servidores do Poder Legislativo, em consequência e necessidade da valorização do profissional desses servidores;

Considerando a necessidade de levantamentos funcionais para classificação e quantificação da remuneração atual, levando em conta índices revisionais oficiais;

Considerando por fim, a necessidade de implantação de uma política salarial que não promova o desequilíbrio das finanças da Câmara Municipal, em total respeito aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a comissão especial mista para fins de levantamento, revisão e adequação da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, composta pelos seguintes membros:

- 1) ELIENAI DE SOUZA MIRANDA, representante dos servidores - Presidente;
- 2) DIEGO DA ROCHA RIBEIRO GEVIGY, representante do Poder Legislativo - Relator;
- 3) LUCÉLIA DA SILVA. LIMA MENDES VIEIRA, membro efetivo – Secretária da Comissão;
- 4) DIEGO TAVARES DOS SANTOS, membro suplente – Assessoria Geral.

Art. 2º - Os membros que irão compor a comissão especial mista não serão remunerados, porém, os serviços serão considerados relevantes para fins funcionais.

Art. 3º - A comissão deverá, em 90 (noventa dias), apresentar estudo da avaliação da remuneração do servidor desde sua admissão até a data presente, considerando para avaliação o IPCA da mesma época, formando assim, a remuneração de cada cargo ou emprego público.

Art. 4º - As demais diretrizes da comissão serão deliberadas em reunião conjunta, devendo, antes de serem concretizadas, aprovada pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 13 de Maio de 2025.


Luiz Carlos da Silva
Presidente